

21 NOV 1991

O sistema e o processo

José Nêumanne

Segundo o levantamento da Agência Alemã de Imprensa (DAP) — reproduzido, sábado, pelo jornal **O Estado de S.Paulo** —, os deputados federais e senadores brasileiros são os campeões dos subsídios parlamentares em 17 países da América Latina. Eles ganham o equivalente a 61 salários mínimos, proporcionalmente o dobro do que recebem os parlamentares bolivianos. Essa quantia representa três vezes a remuneração dos deputados e senadores argentinos e mexicanos.

A revelação, publicada em manchete pelo jornal, certamente suscitará uma onda de indignação nacional contra a desfaçatez dos políticos profissionais, neste Patropi. A onda, de cunho moralista, acompanhará, em coro, as palavras do deputado federal Flávio Rocha (PFL-RN), patrono do imposto único e, agora também, defensor de níveis de subsídios similares aos praticados em México e Argentina, países de porte semelhante ao do Brasil. Mas isso não tirará a razão parcial do líder do PSB na Câmara dos Deputados, o maranhense José Carlos Sabóia, segundo quem o parlamentar precisa ganhar muito bem para não se corromper nem receber dinheiro de lobistas.

De certa forma, ambos os deputados ouvidos têm razão. Do ponto de vista da proporção, os subsídios dos parlamentares brasileiros representam um absurdo. No caso, a proporção é a medida adequada. Os políticos profissionais devem ganhar a vida de acordo com a realidade do País onde vivem e disputam votos e a cujo benefício público, pelo menos teoricamente, servem. A desproporção entre o salário mínimo do eleitor representado e o subsídio do deputado representante é, realmente, um acinte para o primeiro. E não deixará de sê-lo, mesmo se não for aprovado o projeto do deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), concedendo um reajuste de 53,5%, para compensar as perdas relativas dos últimos cinco anos. O valor em torno dos 20 salários mínimos, apontado como justo por Flávio Rocha, seria, perfeitamente, defensável.

Mas José Carlos Sabóia tem, pelo menos, um motivo, também justo, para considerar "baixa" sua própria remuneração. Não tanto pela razão por ele apontada. Ganhe quanto ganhar, um representante do povo não pode nunca se corromper nem ceder à pressão de lobistas, pois quem se candidata a um posto no Congresso Nacional o faz por livre e espontânea vontade. Honestidade não pode ser um fator da remuneração, alta ou baixa, mas o dever precípua mínimo do político decente. A pequena razão que cabe a Sabóia reside no fato de, mesmo altos, do ponto de vista financeiro, os subsídios parlamentares não representarem custo tão elevado, como parecem, para a sociedade. De certa forma, um deputado de 61 salários mínimos pode até ser barato, desde que represente, à altura, o eleitorado que o levou à cadeira na Câmara ou no Senado.

O problema é mais de representação do que de remuneração, embora — é preciso reconhecer — a questão do subsídio não deixe de ser um símbolo importante das distorções ocorridas na demo-

cracia representativa, sob cuja égide vive o Brasil contemporâneo. O Congresso Nacional é caro — e muito —, menos pelos subsídios pagos aos deputados do que pela falta de representatividade deles. Se o parlamento, no Brasil, realmente representasse a sociedade; se os maus deputados fossem punidos com a perda de mandato na primeira eleição a que se submetessem; se os congressistas fiscalizassem, efetivamente, os atos do Poder Executivo, o valor de seus subsídios seria um pormenor e não mereceria sequer uma polêmica pública séria.

O Congresso Nacional é caro porque tem funcionários demais e porque funcionários e parlamentares recebem vencimentos e subsídios muito acima da capacidade de remunerar da sociedade, que paga a conta. Mas isso é resultado dos defeitos do sistema político brasileiro, não o contrário. O parlamento é caro porque não funciona. E cada vez funciona menos, por causa do distorcido sistema de escolha de seus membros.

O voto proporcional permite a impunidade absoluta do mau congressista. Nenhum deputado ou senador perde o mandato por haver exercido mal seu mandato, porque não existe a possibilidade de cobrança mínima de seus atos pelo eleitor. O voto obrigatório institucionaliza a catarse coletiva do voto em ninguém, forma desorganizada (e, por isso mesmo, impotente) de protesto do eleitorado contra o corporativismo de seus representantes no parlamento, na precoce democracia de massas brasileira. O voto de legenda estimula a existência dos representantes de quase ninguém, uma estupidez crônica do sistema eleitoral brasileiro. A matemática distorcida da representação dos Estados federados nas bancadas federais torna a expressão "democracia representativa" no Brasil uma tragicomédia do absurdo.

O levantamento da DPA, publicado no **Estado**, presta um grande serviço à democracia brasileira, por ajudar a pôr em discussão as questões primordiais da representação distorcida, em nossos tristes trópicos. E, também, por revelar um aspecto pouco discutido num momento em que se debate, apaixonadamente, quais devem ser o regime (República ou Monarquia) e o sistema (presidencialista ou parlamentar) de governo.

O indiscutível desgaste de imagem do presidente da República, eleito majoritariamente, não pode eliminar a gravidade dos problemas da função e do alto custo de um parlamento paralítico para a sociedade. Antes de se discutir se o chefe do governo deve ser o presidente ou um parlamentar escolhido entre pares, o problema crucial da nova democracia à brasileira é encontrar sistemas e métodos de eleger os homens para desempenhar bem a tarefa de governar. Até porque o verbo eleger significa, exatamente, exercer a escolha da melhor opção.

Os defensores da adoção do parlamentarismo precisam pensar bastante nessa premissa, fundamental para a continuação de sua cruzada. Antes de mudar o sistema, urge reformar o processo.